

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2026 – LRE - CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 09

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2026 – LRE - CASAL**, que tem como objeto a Prestação de serviços de cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (RC D&O – Directors and Officers) da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, com cobertura para os atuais, anteriores e futuros diretores e conselheiros, em âmbito Nacional, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:


1. Solicitamos ajuste no edital e na minuta contratual no tocante a necessidade de emissão de Nota fiscal para fins fiscais. As companhias seguradoras não se caracterizam como prestadoras de serviços, mas como operações financeiras (regulamentadas por órgãos integrantes da Administração Pública Federal desobrigados ao cumprimento das obrigações principais e acessórias como por exemplo, emissão de nota fiscal, e recolhimento do ISS). Nesse cenário, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a própria apólice.

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o presente esclarecimento foi respondido no esclarecimento 08, item 3, divulgado em 14 de abril de 2026.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o local e horário da licitação.

Maceió, 14 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA**
Data: 14/04/2026 09:26:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/ASLIC/CASAL